

VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (VALEC)

Carta de Serviços

Documento gerado em 07 de Dezembro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.
Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (VALEC)

Serviços disponíveis

Acessar calculadora de empregos	4
Acessar o simulador de custo de transportes	7
Acessar o simulador de custo de transbordo	10
Acessar simulador de gases de efeito estufa (GEE)	13
Solicitar estudo e análise de traçado ferroviário	16
Solicitar projeto ferroviário	19

Acessar calculadora de empregos

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Aplicação que oferece o cálculo estimado de geração de empregos (diretos, indiretos e gerados a partir do efeito renda) a partir de investimentos de projetos de infraestrutura.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa pode utilizar este serviço

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar o portal

Entre no site do Observatório Nacional de Transporte e Logística:

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Localizar a calculadora de empregos

Alternativa A : No menu superior, posicione o cursor sobre a opção "**Aplicações**" . Será exibida uma lista; selecione "**Calculadora de Empregos**" .

Alternativa B : No rodapé do site, localize o agrupamento de itens "**Aplicações**" e clique em "**Calculadora de Empregos**" .

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 3 - Acessar a aplicação e Inserir os dados necessários

Na nova página aberta, clique em "**Calculadora de geração de empregos**" . Preencha o campo com o **valor total do investimento** .

O sistema exibirá os valores estimados de:

Empregos diretos;

Empregos indiretos;

Empregos via efeito renda;

Total de empregos gerados.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Caso queira tirar alguma dúvida ou necessite de algum esclarecimento, o solicitante poderá fazer contato telefônico direto com a Ouvidoria

Telefone: (61) 2029-6081

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Acessar o simulador de custo de transportes

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Aplicação que possibilita o cálculo dos custos de transporte para os diferentes modos (rodoviário, ferroviário e aquaviário – hidrovias e cabotagem) e grupos de mercadorias (granéis sólidos agrícolas, granéis sólidos não agrícolas, granéis líquidos, cargas gerais e cargas gerais em contêiner).

possibilita o cálculo dos custos de transporte para os diferentes modos

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa pode utilizar este serviço

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar o portal

Entre no site do Observatório Nacional de Transporte e Logística: <https://ontl.infrasa.gov.br> .

Canais de prestação

Web

<https://ontl.infrasa.gov.br> .

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Localizar o simulador

Alternativa A : No menu superior do site, clique em "**Aplicações**" e, na lista exibida, selecione "**Simulador de Custo de Transporte**" .

Alternativa B : Role até o rodapé da página, localize o grupo de itens chamado "**Aplicações**" e clique em "**Simulador de Custo de Transporte**" .

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 3 - Selecionar as opções de simulação e Inserir os dados necessários

Na página do simulador, escolha o **modo de transporte** (rodoviário, ferroviário ou aquaviário) e o **grupo de mercadorias** (como granéis sólidos agrícolas, líquidos, cargas gerais em contêiner etc.). Preencha os campos com as informações exigidas pelo sistema para que o simulador calcule o custo de transporte conforme sua necessidade.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Caso queira tirar alguma dúvida ou necessite de algum esclarecimento, o solicitante poderá fazer contato telefônico direto com a Ouvidoria

Telefone: (61) 2029-6081

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Acessar o simulador de custo de transbordo

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Aplicação que possibilita o cálculo dos custos das operações de transbordo no transporte.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa pode utilizar este serviço

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar o portal

Entre no site do Observatório Nacional de Transporte e Logística:

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Localizar o simulador

Alternativa A : No menu superior do site, clique em "**Aplicações**" . Uma lista de simuladores será exibida; selecione "**Simulador de Custo de Transbordo**" .

Alternativa B : No rodapé do site, localize o agrupamento de itens "**Aplicações**" e clique em "**Simulador de Custo de Transbordo**" .

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 3 - Selecionar as opções de simulação e Inserir os dados necessários

Escolha o **tipo de operação de transbordo** que deseja simular (como carga geral, granéis sólidos, etc.). Informe os detalhes solicitados pelo simulador para que o sistema calcule os **custos das operações de transbordo** conforme a necessidade da sua pesquisa.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Caso queira tirar alguma dúvida ou necessite de algum esclarecimento, o solicitante poderá fazer contato telefônico direto com a Ouvidoria

Telefone: (61) 2029-6081

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Acessar simulador de gases de efeito estufa (GEE)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Aplicação que possibilita calcular o volume de CO₂ fóssil em toneladas. Com esses valores o simulador já indica o total de CO₂ equivalente, que considera outros gases de efeito estufa, e o total de emissões em g/de CO₂/TKU.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa pode utilizar este serviço.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar o portal

Entre no site do Observatório Nacional de Transporte e Logística:

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Localizar o simulador

Alternativa A : No menu superior da página, clique na opção "**Aplicações**" . Será exibida uma lista de simuladores; selecione "**Simulador de Gases de Efeito Estufa (GEE)**" .

Alternativa B : No rodapé do site, encontre o agrupamento de itens "**Aplicações**" e clique em "**Simulador de Gases de Efeito Estufa (GEE)**" .

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 3 - Selecionar o tipo de transporte e Inserir os dados necessários

Escolha o tipo de transporte desejado na página do simulador. Preencha as informações necessárias para que o simulador calcule:

O volume de CO₂ fóssil (em toneladas);

O total de CO₂ equivalente (considerando outros gases de efeito estufa);

O total de emissões em gramas de CO₂ por TKU (Tonelada Quilômetro Útil).

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Caso queira tirar alguma dúvida ou necessite de algum esclarecimento, o solicitante poderá fazer contato telefônico direto com a Ouvidoria

Telefone: (61) 2029-6081

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Solicitar estudo e análise de traçado ferroviário

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O serviço se trata de todas as ações necessárias para a verificação da melhor alternativa de traçado para uma ferrovia respeitando os parâmetros técnicos e de desempenho do projeto e considerando os aspectos sócio ambientais e orçamentários. O resultado entregue ao solicitante é um documento técnico com a proposta de traçado mais viável, servindo como base para o planejamento e desenvolvimento de projetos ferroviários.

Quem pode utilizar este serviço?

Quaisquer entidades da Administração Pública como, Autarquias, Fundações públicas, Sociedades de economia mista, Empresas públicas entre outros ou ainda entidades privadas que tenham interesse na realização e implantação de obras de ferrovias.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Demonstrar o interesse no Estudo e análise de traçado ferroviário e definir as premissas

Deve existir a demonstração do interesse no Estudo e análise de traçado ferroviário por parte do usuário junto a Infra S.A. utilizando os canais administrativos em nível gerencial seja através da Presidência da empresa ou por meio das Diretorias. Em conjunto com a Infra S.A., o solicitante deve participar da definição das premissas.

Canais de prestação

Web

Deve ser realizado uma solicitação por meio da [Plataforma Fala.BR](#).

Telefone: (61) 2029-6081

Caso tenha algum problema no registro da solicitação deve entrar em contato com a área de Ouvidoria.

Telefone

(61) 2029-6321/2029-6158

Caso queira tirar alguma dúvida ou necessite de algum esclarecimento, o solicitante poderá fazer contato telefônico direto com a área prestadora do serviço.

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Receber o estudo técnico

Após a conclusão dos trabalhos pela Infra S.A., o solicitante receberá um documento técnico com a proposta de traçado ferroviário mais viável, que servirá de base para o planejamento e desenvolvimento de futuros projetos.

Canais de prestação

Web

Caso o usuário tenha feito a solicitação por meio da [plataforma Fala.BR](#), a resposta será enviada por esse mesmo canal.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Caso queira tirar alguma dúvida ou necessite de algum esclarecimento, o solicitante poderá fazer contato telefônico direto com a Ouvidoria

Telefone: (61) 2029-6081

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Solicitar projeto ferroviário

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O serviço consiste na elaboração de estudos e projetos necessários à concepção de uma ferrovia, incluindo análises preliminares de traçado, hidrologia, geologia e geotecnia. Esses insumos subsidiam o desenvolvimento dos projetos de engenharia essenciais para a implantação da ferrovia e para a elaboração de orçamento detalhado, com foco na viabilização de futuras licitações.

Quem pode utilizar este serviço?

Quaisquer entidades da Administração Pública como, Autarquias, Fundações públicas, Sociedades de economia mista, Empresas públicas entre outro ou ainda entidades privadas que tenham interesse na realização e implantação de obras de ferrovias.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Demonstrar o interesse no projeto ferroviário e participar das discussões de viabilidade

O solicitante deve manifestar formalmente seu interesse na elaboração do projeto ferroviário, utilizando os canais administrativos da Infra S.A., como a Presidência ou as Diretorias da empresa. Além de acompanhar ou participar das discussões internas sobre a viabilidade do projeto, caso a área solicite.

Canais de prestação

Web

A solicitação deve ser formalizada por meio da [Plataforma Fala.BR](#), direcionada à Infra S.A., conforme o tema tratado.

Caso tenha algum problema no registro da solicitação deve entrar em contato com a área de Ouvidoria.

Telefone: (61) 2029-6081

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Receber o projeto

Após a conclusão e aprovação técnica do projeto pela Infra S.A., o solicitante receberá o produto final, composto por todos os estudos e projetos necessários para a execução da ferrovia, bem como o Relatório Executivo que subsidiará a elaboração do orçamento referencial.

Canais de prestação

Web

Caso o usuário tenha feito a solicitação por meio da [Plataforma Fala.BR](#), o produto final será disponibilizado por esse mesmo canal após a conclusão e aprovação técnica do projeto

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Caso queira tirar alguma dúvida ou necessite de algum esclarecimento, o solicitante poderá fazer contato telefônico direto com a Ouvidoria

Telefone: (61) 2029-6081

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;

- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.